

Ata nº 036 – No décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, reuniram-se os membros do município de Chapadão do Lageado, entre eles, Cleusa Francisco Schneider, membro do executivo, Ketlyn Cristini Medeiros membro representante dos trabalhadores e discentes da Secretaria de Educação, Rafael Herdt novo membro representante dos trabalhadores discentes da Secretaria de Educação, Edinéia Bilk Passig representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Denuzia Hintemann, bem como, a nutricionista do município de Chapadão do Lageado, Marilice Boneth, apresentação dos novos membros e a nova eleição da presidência deste conselho, assim como a apresentação das atividades desenvolvidas pela nutricionista. A secretária do conselho Ketlyn Medeiros procedeu a abertura dos trabalhos, expondo a pauta do dia aos demais membros, após requerimento de desligamento da atual presidente Crislei Sebold, inscrita sob CPF 065.239.77-9 representante dos trabalhadores da educação e discentes. Dessa forma, foi indicado como novo representante dos trabalhadores da educação e discentes, Rafael Herdt inscrito sob CPF 080.970.689-07. Assim, faz-se necessária nova eleição. Procedeu-se então a eleição do novo presidente e por aclamação de votos foi eleito Rafael Herdt representante dos trabalhadores e discentes da Secretaria de Educação. Dada sequência à reunião, a nutricionista relatou a atividade desenvolvida no ano de 2019, foram feitas as descrições da alimentação escolar da categoria Pregão e Chamada Pública : 80 itens pela Nutricionista e também cotação de preço em vários lugares pessoalmente. As duas licitações para a Alimentação Escolar ocorreram em: 14 de fevereiro e 14 de março de 2019. Categoria Pregão. Participaram da reunião 8 fornecedores e destes os 8 tiveram ganho de preço. Houve desistência de 15 itens (produtos), tendo de ser feita mais uma licitação destes itens falta mais alguns itens diet, pois temos 1 aluno com diabetes tipo 1. No dia 7 de março, (categoria Chamada Pública), participaram da reunião cinco agricultores individuais e duas cooperativas. Destes 2 agricultores fornecem produtos orgânicos, com a maior quantidade de produtos, 3 convencionais (frutas, verduras e ovos) e dos cooperados (itens como aipim, feijão (devido estar de acordo com a vigilância sanitária) produtos como biscoitos, massas caseiras etc. Nem todos os produtos foram incluídos pelos participantes entre eles, amendoim, amora, filé de tilápia, melado, pão de milho, esfiha integral de frango e moída, suco de uva integral, biscoito de aveia, bolacha de trigo, biscoito de laranja. A nutricionista informou que as auxiliares de cozinha receberam treinamento como todo início de ano, com uma visita a propriedade de um dos agricultores que oferece alimentos orgânicos. Além disso, foi feita a desratização e dedetização na escola e creche, por empresa especializada. Também, foi feitas medidas antropométricas na Escola Verny Passig pela nutricionista com a ajuda de uma funcionária administrativa da Secretaria da Educação, com os 300 alunos, para ser incluído na Educação Nutricional durante o ano letivo de 2019. Terminado, relatou ainda que para uma melhor adequação das cozinhas foi feito a compra de extrados para os estoques, de uma batedeira e um forno microondas. Segue a nutricionista, os projetos em andamento incluem ainda a compra de telas para as janelas de algumas escolas municipais, termômetros e um armário para a pia. Ainda, o novo presidente, Rafael Herdt considerando a necessidade de análise das contas relativas ao exercício de 2018 da alimentação e agendou reunião deste Conselho para a análise da prestação de contas no dia 21 de março de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ketlyn Cristini Medeiros, secretária do Conselho, lavrei a presente ata e após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Ketlyn Cristini Medeiros, Rafael Herdt, Denuzia Diehl Hintemann, Edinéia Bilk Passig, Cleusa Francisco Schneider, Marilice Boneth

Ata nº 037 No vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, reuniram-se os membros do município de Chapadão do Lageado, entre eles, Cleusa Francisco Schneider, membro do executivo, Ketlyn Cristini Medeiros membro representante dos trabalhadores e discentes da Secretaria de Educação, Rafael Herdt membro representante dos trabalhadores discentes da Secretaria de Educação, Edinéia Bilk Passig representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Denuzia Diehl Hintemann representante de pais de alunos e o contador da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado para avaliar e aprovar o demonstrativo sintético da execução anual físico - financeira da merenda comprada de fornecedores através do pregão presencial, e adquirido dos agricultores por

chamada pública. No ano de 2018 tínhamos 356 alunos atendidos. O valor repassado pelo FNDE e 2018 de R\$ 30.021,60. O município teve um gasto em contrapartida com gêneros alimentícios R\$75.159,46 e com gás, R\$ 4.560,00. Compra de gênero alimentícios proveniente da agricultura familiar atingiu um montante de R\$ 25.245,55. Totalizando assim R\$109.741,06. O município conseguiu atingir marca de 84,09% do valor repassado pelo FNDE na compra desses produtos. Depois da análise d documentos, o conselho deu parecer favorável a prestação de contas da merenda escolar do Municíp de Chapadão do Lageado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ketlyn Crist Medeiros, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata e após lida e aprovada vai assinada por mim pelos demais membros participantes.

Ketlyn Cristini Medeiros, Joêlso Machado, Edme Bilk Possig, Cleusa J. Schneider, Rafael A. A. Demuziãdiel

**PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR
RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Introdução:

O Conselho de Alimentação Escolar é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17. Combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos na função pública, estando sujeitos a responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias passamos ao nosso parecer

1. O Conselho de Alimentação Escolar, em atendimento às exigências legais, e de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2018 para todos os fins legais.

2. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização

Rafael Herdt, Kellyn Cristini Medeiros, Edmeia Bille Perrey
Denúzia Diel Hindemann, Cleusa D.



Chapadão do Lageado/SC, 27 de março de 2019.

Representantes dos Funcionários da Educação

Titular: (Presidente) Rafael Herdt

Titular: Ketlyn Cristini Medeiros

Representantes do Poder Executivo

Titular: Eluzo J

Representantes dos Pais de Alunos

Suplente: Denúzia Diehl Hindemann

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: Edméia Bilk Pomig